

LEI Nº 228 /2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI

Em 22 / 05 /20 20


PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação de 01
(um) cargo de biólogo, 01 (um)
cargo de fiscal ambiental e 01
(um) cargo de engenheiro
agrônomo e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal do município de Santana do Piauí 01 (um) cargo de biólogo, 01 (um) cargo de fiscal ambiental e 01 (um) cargo de engenheiro agrônomo.

Parágrafo Único - As especificações dos cargos criados por este artigo são as que constam dos anexos I

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE MAIO DE 2020.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: BIÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de nível superior envolvendo a realização de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência e assessoramento na área das Ciências Biológicas.

TAREFAS TÍPICAS

- Elaborar, executar e coordenar programas de educação ambiental nos diversos órgãos da Administração Municipal, escolas e comunidade em geral;
- Executar, orientar e supervisionar as atividades de desenvolvimento de projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos, visando à conservação, preservação e controle ambiental;
- Executar e orientar as atividades para desenvolvimento de pesquisas sobre plantas nativas e exóticas, ornamentais, medicinais, tóxicas, ruderais, melíferas e/ou sociais;
- Executar e orientar o levantamento, cadastramento e fiscalização de fontes poluidoras e áreas verdes;
- Executar e orientar o desenvolvimento de planos para manejo de parques, reservas municipais e bacias hidrográficas;
- Efetuar estudos de impactos ambientais decorrentes do uso, ocupação e aproveitamento dos recursos ambientais;
- Executar e supervisionar o desenvolvimento de programas de pesquisa em Biologia Geral voltados ao conhecimento, produção e adequação de animais em cativeiro (peixes, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, entre outros);
- Emitir pareceres e laudos técnicos acerca de análises dentro de sua área de competência;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Investigar e interpretar as causas e efeitos maléficos das enfermidades e distúrbios parasitológicos generalizados no organismo

dos seres vivos, visando o controle sanitário;

- Dirigir veículo automotor com a finalidade de executar suas atividades;

- Coordenar pesquisa visando o combate de animais peçonhentos no Município;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas e registro no CRBIO.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

TAREFAS TÍPICAS

Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;

- Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos;

- Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente;

Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização;

Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;

- Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;

- Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;

- Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município;

- Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;

- Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente;

- Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental;

- Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental;

- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Curso técnico em áreas afins à área ambiental.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar, projetar e executar serviços técnicos na área de agronomia

TAREFAS TÍPICAS

- Organizar e exercer tarefas ligadas a produção agrícola, prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas;
- Orientar quanto à seleção de sementes plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra;
- Estudar os parasitas, doenças, e outras pragas que afetam a produção;
- orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as interperies e outros fenômenos que possam assolar a agricultura;
- Preparar e orientar a prestação de pastagens ou forragens;
- Par orientação de caráter técnico e pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado;
- Orientar a fiscalização e produção de mudas, pomares, hortas e bosques;
- Auxiliar na inseminação e vacinação de defesa sanitária animal;
- Orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais, calcular orçamentos agropecuários;
- Auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários;
- Responsabilizar-se pôr equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive aquelas aditadas no respectivo regulamento da profissão.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: superior completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo e registro no respectivo Conselho de Classe.

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 22 / 05 / 20

SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 22 / 05 / 20

SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Mun. de Santana do Piauí

SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO

na das Sessões, Em 25 / 05 / 20

PRESIDENTE

SANCIONADA

Nesta data 25 / 05 / 20

PREFEITO MUNICIPAL